



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: 10 / 09 / 18

DATA: 06/09/2018

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
SETOR DE PROTOCOLO

Data: 10 / 09 / 18

Horário: 11 : 52

Funcionário: Suzany Cordeiro

IND 481/2018
SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja feita uma mobilização a fim de corrigir e regularizar a numeração das residências do Município tornando-as visíveis.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar uma ação de mobilização a fim de regularizar a numeração das residências do Município junto aos munícipes.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que no Município há uma significativa irregularidade com relação a numeração das casas em todos os Bairros, a qual deve ser regularizada através de mobilização promovida pelo Poder Público junto à população com o objetivo de facilitar a localização das propriedades, bem como é necessário fixar em locais visíveis.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 17/09/2018

Obtendo o seguinte resultado:

Aprova 21 P 07
UMA UNIDADE